



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2014/PGMAT

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA
O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA**

EDITAL Nº 02/2014

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

1.2. Das 20 (vinte) vagas, 10 (dez) são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2015; As outras 10 (dez) vagas são destinadas aos candidatos que desejam ingressar somente no segundo semestre letivo de 2015.

1.3. Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2015 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2015 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

1.4. Das 20 (vinte) vagas, 04 (quatro) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejada para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins. Os graduandos que postulam ingressar no programa no primeiro semestre letivo de 2015, devem ser concludentes no período 2014.2 e os graduandos que postulam ingressar no programa no segundo semestre letivo de 2015, devem ser concludentes no período 2015.1.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat no período de 15/09/2014 a 10/10/2014.

2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados (ou enviar por correspondência postada) na (para) Secretaria do Programa no período de 15/09/2014 a 10/10/2014 no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 (exceto aos finais de semana e feriados).

- **DOCUMENTOS:** Ficha de inscrição devidamente preenchida,

Currículo Lattes (obtido na Plataforma Lattes/CNPq) sem documentação comprobatória, Cópia do Histórico Escolar da Graduação, Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação ou declaração que é concludente no período 2014.2 ou 2015.1, Cópia do documento de Identidade e do CPF.

- **ENDEREÇO:** Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza – SG 04, Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Matemática, CEP: 64.049-550, Fone / Fax: (086) 3237-1609.

2.3.1. A ficha de inscrição está disponível no sítio do programa (www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat) no link documentos-->formulários;

2.3.2. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 16/10/2014;

2.3.3. Recurso(s): dias 17 e 18/10/2014. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.4. Resultado do(s) Recurso(s): 21/10/2014.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda ambas eliminatórias e a terceira apenas classificatória.

3.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo

3.1.1. Período: 22 a 25/10/2014;

3.1.2. A relação nominal dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat, até o 28/10/2014;

3.1.3. Recurso(s): dias 29 e 30/10/2014. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.4. Resultado do(s) Recurso(s): 31/10/2014;

3.2. Segunda Etapa: O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.2.1. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira;

3.2.2. Data da Prova escrita: 03/02/2015 das 08 às 12 horas;

3.2.3. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

3.2.4. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: **Análise I**. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: **Análise Real I**. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

- LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.2.5. O local e o horário da prova escrita serão divulgados posteriormente pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Matemática no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat;

3.2.6. A lista com os nomes dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada no sítio: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat, até 07/02/2015;

3.2.7. Recurso(s): dias 10 e 11/02/2015. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.2.8. Resultado do(s) Recurso(s): 12/02/2015.

3.3. Terceira Etapa: Entrevista

3.3.1. Participarão da terceira etapa apenas os candidatos selecionados na segunda;

3.3.2. Período: dias 13 e 14/02/2015.

3.4. O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia 21/02/2015 no sítio do programa: www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat.

3.4.1. Recurso(s): dias 24 e 25/10/2015. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.4.2. Resultado do Recurso: 26/02/2015.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento, será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato na segunda etapa do processo de seleção: prova escrita.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 28/02/2015 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula Institucional, dos candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre letivo de 2015, será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Ensino Pós-Graduação no dia 06/03/2015

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) - Resolução 225/13-CEPEX;
- diploma do curso de graduação ou certidão original;
- cópia do histórico escolar;

- cópia da carteira de identidade (RG);
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- declaração de conhecimento: reconhecido firma em cartório. Disponível no sítio do programa (www.posgraduacao.ufpi.br/pgmat) no link documentos-->formulários.

5.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, Artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.3. A matrícula Curricular, dos candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre letivo de 2015, será realizada pelo discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) nos dias 09 e 10/03/2015.

5.4. O período de matrícula institucional e curricular para os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre letivo de 2015 será posteriormente divulgado no calendário acadêmico da Pós-Graduação.

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual a no máximo 5 (cinco) anos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não

poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

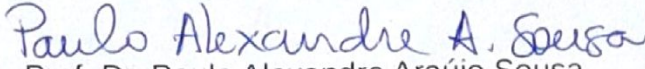
7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

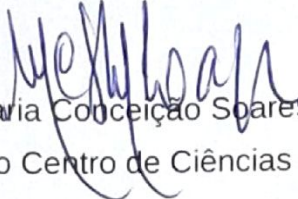
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	15/09/2014 a 10/10/2014
Publicação do resultado da homologação das inscrições	16/10/2014
Interposição de recursos	17 e 18/10/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos	21/10/2014
Análise de Currículo	22 a 25/10/2014
Publicação do resultado da Análise de Currículo	28/10/2014
Interposição de recursos	29 e 30/10/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos	31/10/2014
Realização da prova	03/02/2015
Publicação do resultado da segunda etapa da seleção	07/02/2015
Interposição de recursos	10 e 11/02/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	12/02/2015
Entrevista	13 e 14/02/2015
Publicação do resultado seleção	Até 21/02/2015
Interposição de recursos	24 e 25/02/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	26/02/2015

Teresina, 09 de Setembro de 2014.


Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática


Profa. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do Centro de Ciências da Natureza